



INSTITUTO DO CINEMA  
E DO AUDIOVISUAL

# PLANO DE ATIVIDADES

2018

INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.  
AGOSTO DE 2017

## Ficha Técnica

---

### Título

Plano de Atividades ICA 2018

### Data de finalização

23 agosto 2017

### Contactos

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.  
Praça Bernardino Machado, 4  
1750-042 Lisboa  
Telefone: +351 213 230 800  
Endereço de correio eletrónico: [mail@ica-ip.pt](mailto:mail@ica-ip.pt)

---

## ÍNDICE

ÍNDICE.....	i
I. O INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL .....	1
1. Missão, Visão e Valores .....	1
2. Atribuições.....	2
3. Estrutura Orgânica .....	3
4. Utilizadores, Interlocutores e Serviços Prestados .....	3
II. ATIVIDADES PARA 2018 .....	5
1. Objetivos Estratégicos .....	5
2. Estratégias .....	6
3. Objetivos Operacionais .....	10
4. Atividades e Iniciativas Previstas .....	11
5. Recursos Humanos .....	14
6. Recursos Financeiros .....	16

## I. O INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL

### 1. Missão, Visão e Valores

#### MISSÃO

Apoiar o desenvolvimento das atividades cinematográficas e audiovisuais, desde a criação até à divulgação e circulação nacional e internacional das obras, potenciando o surgimento de novos valores, contribuindo para a diversidade de oferta cultural e para os setores cinematográfico e audiovisual em conformidade com a sua missão.

#### VISÃO

### *Mais imagens, mais Públicos*

O Estado apoia a criação, a produção, a distribuição, a exibição, a difusão e a promoção cinematográfica e audiovisual enquanto instrumentos de desenvolvimento integral da pessoa humana, de cultura, afirmação da identidade nacional, protecção da língua portuguesa e valorização da imagem de Portugal no mundo. Neste contexto, o ICA, I.P. entende ser fundamental obter o reconhecimento pela sociedade em geral, da produção nacional em matéria de audiovisual e cinema, legitimando assim a atividade deste Instituto.

#### VALORES

Os valores que pautam a actuação dos colaboradores do ICA e pelos quais o instituto pretende ser reconhecido pelos seus clientes e pela sociedade em geral, na prossecução da sua missão são:

**I**NOVAÇÃO - desenvolver e potenciar os serviços com maior criatividade

**M**UDANÇA - flexibilidade, dinamismo e adaptabilidade ao ambiente externo

**A**MBIÇÃO - cultura de excelência e conhecimento

**G**LOBALIZAÇÃO- fomentar e promover a multiculturalidade

**E**FICIÊNCIA - otimizar os recursos disponíveis garantindo uma melhor relação custo-benefício

**N**EUTRALIDADE - isenção e transparência na prestação dos serviços

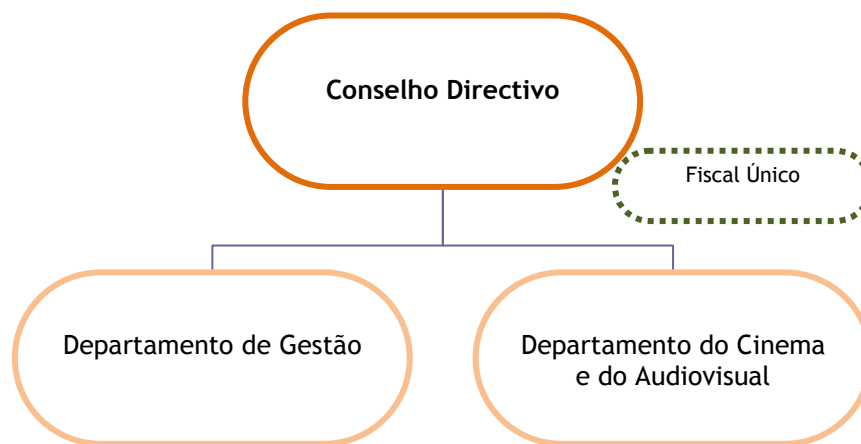
**SUCESSO** - garantir, ou mesmo superar, o cumprimento de metas e objetivos

## 2. Atribuições

- Apoiar o membro do Governo responsável pela área da cultura na definição de políticas públicas para os setores cinematográficos e audiovisuais em conformidade com a sua missão;
- Assegurar diretamente em colaboração ou através de outras entidades a execução das políticas cinematográficas e audiovisuais;
- Propor programas, medidas e ações com vista a melhorar a eficácia e a eficiência das políticas referidas na alínea anterior e assegurar a adequação destas às evoluções dos setores abrangidos;
- Promover uma efetiva divulgação e circulação nacional e internacional das obras, diretamente ou em cooperação com outras entidades;
- Assegurar a representação nacional nas instituições e órgãos internacionais nos domínios cinematográfico e audiovisual, nomeadamente a nível da União Europeia, do Conselho da Europa, da Cooperação Ibero-americana e da Comunidade dos países de Língua Portuguesa, bem como de outras plataformas de cooperação ou integração, sem prejuízo das atribuições próximas do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Colaborar com as entidades competentes na elaboração de acordos internacionais no domínio cinematográfico e audiovisual e assegurar as tarefas relativas à aplicação dos acordos existentes, bem como estabelecer e aplicar parcerias e colaborações com instituições congéneres de outros países, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Contribuir para um melhor conhecimento dos setores do cinema e do audiovisual, recolhendo, tratando e divulgando informação estatística ou outra relevante, por si próprio ou em colaboração com outras entidades vocacionadas para o efeito.

### 3. Estrutura Orgânica

Resultante da publicação da última Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2012, de 27 de Março, foi determinada a nova organização interna, assim como, os estatutos, do ICA, I.P na Portaria n.º 189/2012 de 15 de junho.



### 4. Utilizadores, Interlocutores e Serviços Prestados

Os utilizadores e interlocutores do ICA são todas as entidades beneficiárias de apoios financeiros concedidos pelo Instituto: produtores e realizadores cinematográficos; argumentistas; autores; entidades que tenham como atividade a exibição regular de obras cinematográficas em recintos de cinema; entidades dedicadas à distribuição de obras cinematográficas; entidades públicas ou privadas de ensino, associações, federações e cineclubes que sejam promotoras da atividade cinematográfica. Para além das entidades já referidas, por ser Instituto Público, e segundo a sua missão o ICA destina as suas atividades e serviços à sociedade em geral.

Entre os principais serviços e produtos fornecidos pelo ICA, destacam-se:

Serviços Prestados	Produtos Finais	Destinatários
Gestão dos apoios de Estado ao Cinema e ao Audiovisual, abrangendo os procedimentos concursais, o acompanhamento da execução dos projectos apoiados e as eventuais situações de incumprimento	Produção, co-produção, escrita e desenvolvimento, finalização, distribuição e exibição de obras cinematográficas. Produção, inovação e escrita e desenvolvimento de obras audiovisuais. Divulgação e promoção de obras cinematográficas. Promoção de festivais e circuitos alternativos.	Agentes do sector; Associações Universidades; Sociedade civil
Recolha tratamento e disponibilização de informação estatística sobre o sector	Informação estatística sobre o Sector	Ministério da Cultura; Agentes do sector; Sociedade civil; Imprensa; INE
Cobrança e fiscalização da Taxa de Exibição de acordo com o Lei n.º 28/2014, de 19 de maio	Receita Própria / Auto financiamento	Empresas Concessionárias da exploração de espaço publicitário em salas de cinema ou em televisão
Cobrança e fiscalização da Taxa de Subscrição de acordo com o Lei n.º 28/2014, de 19 de maio	Receita Própria / Auto financiamento	Operadores de serviços de televisão por subscrição
Promoção nacional e internacional do cinema e da cultura cinematográfica e audiovisual	Representação de obras nacionais em mercados e eventos internacionais	Agentes do sector; Sociedade civil
Participação em programas internacionais no âmbito da atividade cinematográfica e do audiovisual	Fomentar parcerias internacionais	Ministério da Cultura Agentes do sector
Representação internacional do Instituto e do Estado Português	Representação Institucional	Ministério da Cultura
Gestão da filмотeca e videoteca, contendo o acervo cinematográfico relativo às obras cinematográficas e audiovisuais apoiadas pelo ICA nos últimos 10 anos	Disponibilização de obras para circulação nacional e internacional	Camões, I.P., Embaixadas, Consulados e Representações diplomáticas e outras no estrangeiro; Agentes do sector; Sociedade civil
Assegurar o cumprimento das obrigações de investimento de acordo com a Lei nº 28/2014 de 19 de maio	Investimento dos operadores de televisão no fomento e desenvolvimento da arte cinematográfica e do setor audiovisual	Operadores de televisão; Agentes do sector; Sociedade civil
Registo de entidades, das obras cinematográficas e de vistos de rodagem	Registo de entidades, das obras cinematográficas e de vistos de rodagem	Agentes do Setor
Reconhecimento provisório e definitivo do direito ao incentivo fiscal à produção cinematográfica previsto no Artigo 59º-E do Estatuto dos Benefícios Fiscais	Atração de produções de cinema para o território nacional	Agentes do Setor; Operadores Turísticos; Entidades Promotoras do Turismo; Municípios

## II. ATIVIDADES PARA 2018

### 1. Objetivos Estratégicos

Os objectivos estratégicos delineados para 2018 são os seguintes:

OE 1: Garantir o apoio público às artes cinematográficas e audiovisuais.

OE 2: Maior proximidade entre os cidadãos e as obras nacionais.

OE 3: Benefícios económicos das atividades cinematográficas e audiovisuais enquanto indústria criativa.

OE 4: Internacionalização dos criadores, das obras e das empresas.



## 2. Estratégias

### OE 1: Garantir o apoio público às artes cinematográficas e audiovisuais.

Pretende-se que os concursos de apoio ao cinema e ao audiovisual de 2018 sejam abertos de acordo com as novas regras do decreto-lei do cinema e do audiovisual.

O novo diploma permitirá criar uma maior precisão sobre o conteúdo do plano estratégico plurianual, respetiva avaliação do funcionamento e impacto dos programas e medidas existentes. Permitirá ainda uma simplificação administrativa, com a desburocratização de procedimentos, numa lógica *Simplex*, inovações no processo de seleção de candidaturas, clarificação das obrigações gerais dos beneficiários e das obrigações de investimento a cargo de um conjunto de operadores.

Será criado um Plano Estratégico a médio/longo prazo, para o desenvolvimento das políticas públicas para o cinema e o audiovisual, que contará com a participação de todo o sector na definição e desenho dessa estratégia. À luz do plano estratégico, que irá identificar os principais objetivos de atuação, pretende-se que a declaração anual de prioridades vá ao encontro dos objetivos definidos em cada ano, enunciando de forma fundamentada as opções de investimento anual em cada programa.

## OE 2: Maior proximidade entre os cidadãos e as obras nacionais.

É essencial que o ICA possa contribuir para aproximação do público ao cinema português, criando condições que possibilitem o aumento de hábitos de consumo, interesse e reconhecimento do público pelo cinema português bem como criando condições para o desenvolvimento de programação regular de cinema português, europeu e lusófono.

Para a prossecução desse objetivo considera-se necessário:

- avaliar os resultados obtidos nas iniciativas Cinema Português em Movimento e Plano Nacional de Cinema;
- estreitar as dinâmicas de colaboração com a Cinemateca Portuguesa, Direções Regionais de Cultura e Câmaras Municipais ao nível dos programas de literacia cinematográfica;
- aumentar a quota de mercado dos filmes nacionais/europeus em sala, contribuir para a diversidade da oferta cinematográfica e contribuir para a redução das disparidades territoriais na oferta cinematográfica.

## OE 3: Benefícios económicos das atividades cinematográficas e audiovisuais enquanto indústria criativa.

A produção de cinema em Portugal depende, em larga medida, dos apoios financeiros concedidos pelo ICA. Contudo, os meios públicos disponibilizados através do ICA não resolvem cabalmente as necessidades de financiamento de produção nacional.

Nesse sentido, considera-se necessário diversificar as fontes de financiamento e encontrar mais parceiros estratégicos, de forma a fortalecer o tecido empresarial, garantindo a existência de um sector dinâmico, apto à criação de valor.

A prossecução deste objetivo envolve:

- Melhorar o acesso dos profissionais nacionais a linhas de apoio: a fundos regionais, que desempenham uma fonte de financiamento importante na maioria dos países europeus, ao programa Europa Criativa da UE, ao Eurimages, ao Ibermedia;
- Estimular o investimento de privados bem como a celebração de protocolos bancários, que permitam aos produtores obterem recurso a crédito bancário, com condições favoráveis;
- Reforçar a solidez das empresas portuguesas no setor cinematográfico e audiovisual.

#### OE 4: Internacionalização dos criadores, das obras e das empresas.

Promover o território nacional enquanto destino preferencial de rodagens através da aposta na marca Portugal. Com efeito, através do Decreto-Lei n.º 22/2017, 22 de fevereiro, foram consagrados incentivos fiscais à produção cinematográfica, destinados a atrair produções e coproduções estrangeiras para o território nacional. No entanto, considera-se essencial alargar o âmbito de aplicação do incentivo ao setor do audiovisual e reduzir os montantes de despesa elegível, de forma a captar mais projetos para o território nacional. É também essencial apostar na promoção do novo diploma, através do desenvolvimento de uma estratégia sólida, com um trabalho de formação intensiva em articulação com as várias *film commissions* regionais, numa lógica de captação de rodagens.

- Necessidade de articulação institucional com AICEP, Turismo de Portugal e Instituto Camões. Criar condições que possibilitem a realização de coproduções com um elevado número de Estados.

A prossecução deste objetivo envolve:

- Assinatura da Convenção Europeia relativa à coprodução cinematográfica, estimulando os protocolos que visam a criação de fundos multilaterais e lançando negociações para novos acordos com parceiros estratégicos.
- Revisão e alargamento dos acordos de coprodução (aumento do número de países abrangidos por acordos bilaterais, revisão da Convenção Europeia relativa à coprodução cinematográfica, a já ratificada Convenção Iberoamericana sobre coproduções) e ainda estímulo aos protocolos que visam a criação de fundos multilaterais de apoio destinados a cofinanciar coproduções entre Portugal (até agora com os seguintes países: França, Brasil, CPLP.)

Criar condições que permitam a realização de encontros entre diversos profissionais do setor (produtores, realizadores, argumentistas) fomentando parcerias entre países e trazendo até ao nosso país profissionais de renome.

### 3. Objetivos Operacionais

Os objetivos estratégicos e as estratégias definidas acima traduzem-se nos seguintes objetivos operacionais do ICA em 2018.

Objetivos Operacionais	Indicadores / Metas
Apoiar a criação, produção, promoção e artística e a sua projeção internacional	130 Projetos de criação e produção artística/cinematográfica e audiovisual apoiados
	18 Projetos de criação e produção artística/cinematográfica e audiovisual apoiados no âmbito de programas de novos talentos e primeiras obras
	10 Projetos aprovados no âmbito dos programas de cooperação iberoamericanos e europeus
	5 Projetos aprovados no âmbito dos programas de cooperação de língua oficial portuguesa
Desenvolver a capacidade de Portugal para atrair produções e coproduções internacionais	6 produções de cinema e audiovisual reconhecidas ao abrigo do Incentivo à Produção em Portugal
Promover o reconhecimento, a exposição e a comercialização dos conteúdos cinematográficos e audiovisuais nacionais no mercado global	N.º de presenças do ICA em mercados internacionais (4 - Berlim, Cannes, Cannes - MIPCOM)
Promover a fruição e divulgar o património, as artes, o cinema e o audiovisual, o livro, a leitura e a investigação	125000 espetadores de obras de cinema apoiadas ou difundidas
Prestar apoio técnico aos interessados no Incentivo à Produção em Portugal	Prazo médio de resposta a pedidos de apoio e esclarecimento, a contar da data de entrada do pedido. (dias úteis)
Garantir a implementação do novo sistema de gestão de apoios do ICA - eICA	230 dias para a implementação do módulo relativo aos concursos da plataforma eICA (dias úteis)

## 4. Atividades e Iniciativas Previstas

Para alcançar os objetivos estratégicos serão desenvolvidas pelo ICA, I.P., as seguintes atividades e iniciativas:

### **ASSEGURAR OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS**

- Elaborar e divulgar a declaração anual de prioridades;
- Preparar e assegurar o funcionamento das reuniões da Secção Especializada do Cinema e do Audiovisual (SECA) do Conselho Nacional de Cultura, para a designação dos membros dos júris dos concursos de apoio financeiro;
- Proceder à abertura dos concursos de apoio conforme declaração de prioridades (parametrização da aplicação informática);
- Proceder à análise formal de candidaturas;
- Elaborar e atualizar os mapas de acompanhamento dos concursos, controlando os prazos dos diferentes procedimentos administrativos.

### **PROCEDER AO CONTROLO DA APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DOS APOIOS ATRIBUÍDOS PELO ICA**

- Celebrar os contratos de apoio financeiro - planos de apoio e cronogramas financeiros;
- Acompanhar os processos relativos aos apoios atribuídos - verificar o cumprimento dos planos de produção e dos mapas de execução financeira;
- Planificar os pagamentos dos apoios em cumprimento do plano de tesouraria, dos fundos disponíveis e das regras e procedimentos decorrentes da Lei dos Compromissos;
- Controlar a entrega dos elementos finais dos projetos - cópias de filmes, relatórios, contas finais;
- Promover ações de formação sobre legislação de direitos autorais junto dos realizadores;
- Continuar a gestão desmaterializada ao nível da aplicação *websig/e-sig*.

### **ASSEGURAR A REPRESENTAÇÃO NACIONAL NAS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS INTERNACIONAIS**

- Participar nas reuniões do Programa *Eurimages*, Observatório Europeu do Audiovisual, Programa *Ibermedia*, Conferências das Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais (CACI), *European Federation of Audiovisual Directors (EFAD)*, *European Film Agency Research Network (EFARN)*, *European Film Promotion (EFP)*.

**CONTRIBUIR PARA UM MELHOR CONHECIMENTO DOS SETORES DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, RECOLHENDO, TRATANDO E DIVULGANDO INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA OU OUTRA RELEVANTE**

- Assegurar o funcionamento do sistema de gestão de bilheteiras, garantindo o controlo de emissões de bilhetes e transmissão de dados;
- Alargar e diversificar a recolha de informação sobre o setor cinematográfico e audiovisual;
- Elaborar o Anuário/Catálogo e assegurar a sua distribuição;
- Elaborar a *newsletter* e enviá-la para os subscritores, mensalmente;
- Assegurar o arquivo de documentação, digital ou física, entregue no ICA;
- Assegurar a gestão de conteúdos do sítio do ICA e nas redes sociais;
- Fomentar o aumento de subscritores da *newsletter*.

**CRIAR NOVAS FUNCIONALIDADES E OPTIMIZAR OS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/GESTÃO DO ICA**

- Conclusão do concurso público e implementação de uma nova plataforma informática integrada do ICA, o eICA.
- Desenvolver e implementar novas funcionalidades no ICAM Central;
- Desenvolver e implementar novas funcionalidades no *Active Ticket*;
- Desenvolver e implementar novas funcionalidades no *websig/e-sig*.

**CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DAS OBRAS NACIONAIS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL**

- Assegurar a presença institucional em todos os festivais nacionais apoiados pelo ICA;
- Assegurar a presença do ICA nos principais festivais e mercados internacionais;
- Implementar e organizar os convites aos selecionadores de festivais internacionais;
- Acompanhamento do Plano Nacional de Cinema;
- Organizar a 6.ª Edição do Cinema Português em Movimento ou iniciativa similar;
- Garantir a diversidade da oferta cinematográfica em Portugal continental bem como nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores;
- Criar uma estratégia para captar audiências dos 16 aos 30 anos, sensibilizando os jovens para ir ao cinema, ver cinema português;
- Criar protocolos com exibidores para a exibição, em sala e/ou outras plataformas, de curtas metragens e projetos de estudantes de cinema e audiovisual;
- Assegurar a gestão do Auditório TÓBIS;
- Apoiar a iniciativa Festa do Cinema ou similar;

- Apoiar a realização dos Prémios Sophia ou similar.

#### **OTIMIZAR OS RECURSOS FINANCEIROS E GARANTIR A BOA COBRANÇA DAS RECEITAS**

- Criação de mecanismos internos de controlo de receita consignada;
- Manutenção das medidas de racionalização económica e financeira (redução de custos com comunicações, prestações de serviço, etc...);
- Assegurar a cobrança das taxas previstas na Lei do Cinema;
- Manutenção e melhoria do sistema de verificação do cumprimento das obrigações de investimento por parte dos operadores de televisão distribuidores de cinema e de *Video On Demand*;
- Garantir uma articulação estreita entre o ICA e os vários titulares de obrigações de investimento, nomeadamente através da promoção de ações de esclarecimento;
- Rentabilização do parque de estacionamento privativo do ICA, assegurando as cobrança das rendas de parqueamento.

#### **DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E DAS INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS E TECNOLÓGICAS**

- Adoção de medidas de eficiência energética;
- Aprovação de plano de formação interna após audição dos colaboradores e diretores;
- Implementar programa de gestão de competências;
- Cativar os recursos humanos necessários para a prossecução da missão do ICA.

#### **MELHORIA NOS PROCESSOS INTERNOS DO INSTITUTO**

- Alteração do manual de procedimentos internos;
- Assegurar a presença do ICA nas reuniões dos organismos e fundos;
- Realização de reuniões multidisciplinares com periodicidade regular;
- Monitorização da estratégia de Comunicação e Imagem para o ICA (novo site, meios de comunicação, spots publicitários, facebook, instagram, etc. ...);
- Aumentar as valências do sítio do ICA no âmbito da promoção do cinema e do audiovisual;
- Criação de parcerias com empresas privadas;
- Realização de Inquérito de satisfação de clientes internos e externos;
- Realização de sessões de esclarecimento aos clientes para assegurar o bom cumprimento das obrigações de prestação de contas;
- Aprofundamento da utilização da Plataforma para a Interoperabilidade Administrativa;



- Desmaterialização e simplificação dos processos - Medidas SIMPLEX através da implementação de uma nova plataforma de gestão do ICA.

**PROMOVER A COMPETITIVIDADE DOS TERRITÓRIOS NACIONAIS, REGIONAIS OU LOCAIS, E RESPECTIVOS RECURSOS (NATURAIS, EDIFICADOS, EMPRESARIAIS E LABORAIS) PARA A CAPTAÇÃO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E AUDIOVISUAIS**

- Promoção do mecanismo de captação de filmagens em território português;
- Criação de um sistema informático para gerir os pedidos de reconhecimento do direito ao incentivo fiscal;
- Atualização de um Guia de Produção em língua inglesa dirigido a produtores interessados em filmar em Portugal;
- Elaboração de relatório sobre a produção cinematográfica e audiovisual (impacto financeiro, económico);
- Promover um levantamento das necessidades das várias *film commissions* regionais e desenvolver um trabalho de capacitação, numa lógica de captação de rodagens, em articulação com AICEP, Turismo de Portugal e as várias Direções Regionais de Cultura;
- Articulação entre o ICA e o Turismo de Portugal para a facilitação de estadias em território nacional de profissionais estrangeiros com interesse em filmar em Portugal.

## 5. Recursos Humanos

Para dar cumprimento às actividades previstas para 2018, o ICA dispõe de 38 postos de trabalho previstos no seu mapa de pessoal aprovado pela tutela, do qual apresenta-se abaixo uma versão simplificada.

Unidade Orgânica	Presidente	Vice - Presidente	Diretor de Departamento	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Nº Postos de Trabalho
Conselho Diretivo	1	1					2
Departamento do Cinema e do Audiovisual			1	16			17
Departamento de Gestão			1	15	2	1	19
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>31</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>38</b>

Além destes 38 postos de trabalho, acresce mais 3 pessoas ao pessoal, o Fiscal Único e 2 pessoas afetas à estrutura de missão CIEC- Centro de Informação Europa Criativa.

## 6. Recursos Financeiros

O ICA, IP estima, para realização das suas actividades no decorrer do ano de 2018, um orçamento no valor total de €15.915.285.

Prevê-se a contribuição de várias Fontes de Financiamento (FF) para o OE2018, contudo, a Fonte de Financiamento 513-Receitas Próprias tem a maior representatividade, através da cobrança da taxa de exibição e de subscrição, nos termos do previsto na Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro e no Decreto-Lei n.º 9/2013, de 24 de janeiro.

Fontes de Financiamento do Orçamento	Montante
359- Transferências de RG afetas a projetos cofinanciados entre organismos	39000
411-Feder - Competitividade e Internacionalização	366.238
482-Outros de FE	77.547
513- Receitas Próprias	15.432.500
<b>Total</b>	<b>15.915.285</b>

Apresenta-se de seguida a decomposição do orçamento de 2018 agrupado por grandes rubricas económicas:

Orçamento da Receita		Orçamento Inicial	
		2017	2018
04.00.00	Taxas, Multas e outras penalidades	14.679.300	15.147.500
05.00.00	Rendimentos de propriedade	18.000	18.000
06.00.00	Transferências correntes	6.272.558	0
07.00.00	Venda de bens e serviços correntes	2.000	2.000
15.00.00	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	10.000	15.000
<b>TOTAL</b>		<b>20.981.858</b>	<b>15.245.000</b>

Orçamento da Despesa		Orçamento Inicial	
		2017	2018
01.00.00	Despesas com o pessoal	1.374.830	1.462.061
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	1.790.437	2.136.341
03.00.00	Juros e outros encargos	500	500
04.00.00	Transferências correntes	724.000	727.085
05.00.00	Subsídios	16.055.697	10.555.986
06.00.00	Outras despesas correntes	509.394	0
07.00.00	Aquisição de bens de capital	527.000	1.033.312
<b>Total</b>		<b>20.981.858</b>	<b>15.915.285</b>

O conselho directivo,